

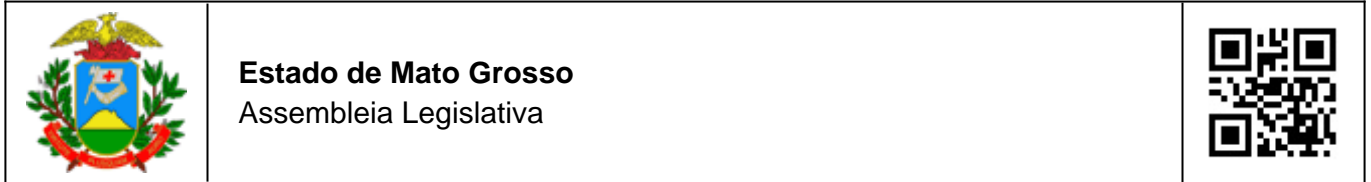
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hsn5ehpb  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  04/02/2020  Requerimento nº 23/2020  Protocolo nº 120/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. João Batista</p>		

Nos termos do artigo 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, combinado com o artigo 28 da Constituição Estadual, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Mendes, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, ao Senhor Secretário de Planejamento e Gestão e ao Presidente do MT PREV, solicitando informações referente à quantidade de agendamento de aposentadoria que são realizadas mensalmente pelo MT PREV, a quantidade de servidores para atendimento desses usuários e qual o prazo de atendimento aos beneficiários após esse agendamento.

## JUSTIFICATIVA

A aposentadoria é uma prestação previdenciária, uma remuneração recebida mensalmente pelo trabalhador aposentado. Esse benefício é garantido a todos trabalhadores brasileiros que completarem os requisitos mínimos determinados por Lei.

Desejada e aguardada pelos servidores públicos do Estado, a aposentadoria é o descanso merecido e



remunerado pelos anos de contribuição para a previdência e de serviços prestados a sociedade, mas na hora de solicitar esse benefício, os usuários do sistema estão encontrando dificuldades pela maneira de marcar a data para requisitar o benefício, pelo número limitado de agendamentos, bem como a demora em ser atendido e de fato concretizar o processo e se tornar um aposentado.

Por essas razões, conclamo aos meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Fevereiro de 2020

**João Batista**  
Deputado Estadual